

Curitiba, 30 de março de 2022.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2022 - DG/CGE¹

Assunto: Ato jurídico (contrato/convênio) com o Município de Cruz Machado/PR.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, conferidas pelo art. 1º do Anexo do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, vimos solicitar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, informação sobre quaisquer eventuais celebrações de atos jurídicos (contrato/convênio) com o Município de Cruz Machado/PR a partir de 28/12/2021, em atenção ao Ofício nº 0209/2022 (em anexo), expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado do Paraná.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO

Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado

¹Este ofício-circular está disponível no website da CGE em http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Núcleo Criminal – Setor II (Prefeitos)

Ofício nº 0209/2022/SUBJUR/GAB NF nº MPPR-0046.22.017843-1

Curitiba, 21 de março de 2022.

Senhor Controlador Geral,

Cumprimentando-o, e com a finalidade de instruir os autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.22.017843-1, em trâmite nesta Subprocuradoria-Geral de Justiça, solicito a Vossa Senhoria que informe, preferencialmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a eventual celebração de algum negócio jurídico (contrato/convênio) entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Cruz Machado/PR a partir da declaração de regularidade no pagamento de precatórios judiciais firmada pelo Prefeito do Município de Cruz Machado/PR, Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, datada de 28/12/2021 (cópia anexa).

Solicita-se que a resposta seja endereçada para o e-mail subjur@mppr.mp.br, preferencialmente em formato digital, em conformidade aos termos do §2º, do artigo 7, da Resolução 181/2017, do CNMP.

Atenciosamente,

José Carlos Faria de Castro Vellozo Promotor de Justiça¹

A Sua Senhoria o Senhor Raul Clei Coccaro Siqueira DD. Controlador Geral do Estado do Paraná Curitiba – PR gabinetecge@cge.pr.gov.br

1 Resolução nº 2955/2020 − PGJ

Rua Marechal Hermes, 820 – 7º andar - Juvevê – Curitiba/PR – CEP 80530-230

Fone: (41) 3250-4393 – E-mail: subjur@mppr.mp.br

Procedimento nº: 0046.22.017843-1 Exportado por : ADRIANA HARUMI IGASHIYAMA MELCHIORETTO

Referente ao evento seq. 10 - Ofício Em cumprimento ao evento seq. 4 - Despacho de Determinação de Diligências Página 2 de 2 Exportado em : 23/03/2022 09:36.0100



Documento assinado digitalmente por JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO,

PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL em 22/03/2022 às 13:47:43, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6 informando o código verificador **328571** e o código CRC **794020871**

Procedimento nº: 0046.22.017843-1 Exportado por : ADRIANA HARUMI IGASHIYAMA MELCHIORETTO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Exportado em: 23/03/2022 09:42

Avenída Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.686/0001-09 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O município de **Cruz Machado**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Antonio Luis Szaykowski**, que vem, **DECLARAR**, a regularidade do município de Cruz Machado, Estado do Paraná, quanto ao pagamento parcelado de precatórios judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como, a regularidade quanto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e do Tribunal Regional Federal, em conformidade com o que dispõem o Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cruz Machado/PR, 28 de dezembro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski

ANTONIO LUIZ SZAYKOWSK Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Procedimento nº: 0046.22.017843-1

Exportado por : ADRIANA HARUMI IGASHIYAMA MELCHIORETTO

Ofício 455/2021 (7209654) Referente ao evento seg 1 - Autuação | Autuação | P. Autuaçã